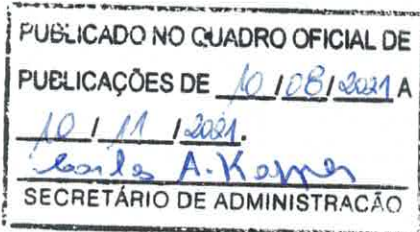




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.957/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 28.993,33 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0004 CULTURA
0013 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0101 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
1034 CO-INVESTIMENTO AUXÍLIO EMERGENCIAL CULTURAL
3.3.3.90.48.00.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física _____ R\$ 28.993,33;
Vínculo 0001 - livre

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 28.993,33 - Vínculo 0001 - Livre.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 36.102,53 (trinta e seis mil, cento e dois reais com cinquenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1001 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2236 PROGRAMA F.M.A.S.I.G.D. - SUAS
3.3.3.20.93.00.000000 Indenizações e Restituições _____ R\$ 36.102,53.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o que segue:

a) Redução da seguinte classificação orçamentária:

07.001.0008.0244.1001.2236 PROGRAMA F.M.A.S.I.G.D. - SUAS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo conta 1426 _____ R\$ 4.740,88.

b) A arrecadação a maior/superavit das seguintes receitas:

b.1) arrecadação a maior, oriunda da receita 41321001101070400000 Aplic. Financ. Socioassistencial Covid – EPI, oriunda do vínculo 1042 – Socioassistenciais Covid-19, no valor de _____ R\$ 7,47;

b.2) arrecadação a maior, oriunda da receita 41321001101070600000 Aplic. Financ. Socioassistencial Covid – Acolhimento, oriunda do vínculo 1042 – Socioassistenciais Covid-19, no valor de _____ R\$ 125,37;

b.3) o superavit do recurso 1042 – Socioassistenciais Covid – 19, no valor de _____ R\$ 31.228,81.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”. *GAN*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 10 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Jerry Adriani Meneghetti
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.